

Portaria n° 194/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 25 de maio de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto n° 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2020.45.17113PA/IPAM,

Considerando a Decisão Monocrática n° 028/2020/GABEOS/TCE-RO, de 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 136/DIBEN/PRESIDENCIA/IPAM, de 01 de março de 2018, publicada no DOM n° 5.649, de 07 de março de 2018, que concedeu Aposentadoria a servidora **SAINT CLAIR MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS**, C.P.F: 220.965.402-59, RG: 169.616 SSP/RO, Cadastro n° 407545, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência XI, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**. Fazendo Fundamental, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais calculados com base na última remuneração, com paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, da Constituição Federal/88, c/c o artigo 6º A, da Emenda Constitucional n° 70/12 e artigo 40, §§1º e 2º da Lei Complementar n° 404/2010
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente